

PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Projeto: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Brasília, 18 de novembro de 2020

Sumário

SIGLAS.....	3
1. INTRODUÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	4
2. POLÍTICAS E REQUISITOS	9
3. RESUMO DAS ATIVIDADES ANTERIORES DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	9
4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PARTES INTERESSADAS	12
5. PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	15
6. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.....	18
7. RECURSOS E RESPONSABILIDADES	20
8. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS E SUGESTÕES.....	20
9. MONITORAMENTO E RELATORIA	25
ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DE PARTES INTERESSADAS RELACIONADAS AO PROJETO.....	27
ANEXO II – DOCUMENTOS DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UC	29
ANEXO III – ORIENTAÇÕES E MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19	33

SIGLAS

AP	Áreas Protegidas
APP	Área de Proteção Permanente
ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	<i>Amazon Sustainable Landscapes Program</i>
ASL Brasil	Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CC	Conselho Consultivo
CI-Brasil	Conservação Internacional – Brasil
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
DECO	Departamento de Conservação de Ecossistemas
FGV	Fundação Getulio Vargas
FOIRN	Federação das Organizações indígenas do Rio Negro
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GEF	<i>Global Environment Facility</i>
IBAMA	Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis e do Meio Ambiente
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDESAM	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
LPVN	Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012 – novo código florestal)
MMA	Ministério do Meio Ambiente
NDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas
OMEAC	Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas
ONG	Organização Não Governamental
PO	Plano Operativo
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PRADA	Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas
PROVEG	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa
PSAM	Paisagens Sustentáveis da Amazônia
RL	Reserva Legal
SAS	Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais
SBio	Secretaria de Biodiversidade
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SQCR	Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto
UO	Unidade Operativa

1. INTRODUÇÃO E DESCRIÇÃO DO PROJETO

Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi aprovado como parte do Programa “*Amazon Sustainable Landscapes*” (ASL), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do *Global Environment Facility* (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “*child projects*”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026. O ASL Brasil – Fase 2 terá como agência executora a Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição que atua na cooperação em diversos projetos de cooperação internacional, bilaterais e multilaterais.

A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da fase I (Lei de Proteção da Vegetação Nativa – LPVN (Lei 12.651/2012 – novo código florestal); Contribuições Nacionalmente Determinadas – NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existentes (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil - Fase 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios Ramsar, que envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos inovadores de gestão integrada de paisagem, não apoiando atividades de criação de novas unidades de conservação.

Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de conservação, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste sentido, destaca-se o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços significativos para estabelecer e proteger ecossistemas importantes, no entanto, algumas dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e

degradada, enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de conversão da agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma lacuna importante, auxiliando na viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção de ações para a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo que a consolidação e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também um papel de grande relevância na estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial, começando com o Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma segunda fase, ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja “Expansão da Áreas sob Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como também aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira” Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão integrada da paisagem e a conservação de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes, que são os mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que descreve as diferenças entre as Fases 1 e 2:

Projeto Atual (Fase 1)	Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)
<p>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</p> <p>Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de:</p> <p>(a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha.</p> <p>(b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA;</p> <p>(c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e</p> <p>(d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.</p>	<p>Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia</p> <p>Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados:</p> <p>(a) melhorar a gestão das áreas protegidas;</p> <p>(b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS);</p> <p>(c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OMECS;</p> <p>(d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e</p> <p>(e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs;</p>

	(f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.
<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de:</p> <p>a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;</p> <p>(b) consolidação de cadeias produtivas de valor;</p> <p>(c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e</p> <p>(d) fortalecer a gestão integrada das UCs.</p>	<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para:</p> <p>(a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras;</p> <p>(b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e</p> <p>(c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa;</p> <p>(d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos.</p> <p>As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.</p>
<p>Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. As atividades se concentram em três áreas principais:</p> <p>(a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal; e</p> <p>(c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.</p>	<p>Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa</p> <p>Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado:</p> <p>(a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal;</p> <p>(b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados);</p> <p>(c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e</p> <p>(d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.</p>
<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e</p>	<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos</p>

<p>promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de:</p> <p>(a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento;</p> <p>(b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia;</p> <p>(c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos;</p> <p>(d) sistematizar as lições aprendidas; e</p> <p>(e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.</p>	<p>internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes, através de:</p> <p>a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos;</p> <p>(b) aumentar a capacidade de implementação;</p> <p>(c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e</p> <p>(d) continuar a garantir uma implementação eficaz.</p>
--	--

➤ Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:

Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo, ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa, monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno; e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar e fortalecer sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e aprimorar estruturas de governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações já previstas nos planos de ação dos instrumentos de gestão integrada; d) elaborar planejamento nacional para sintonização das atividades locais com orientações nacionais; e) realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na temática de governança e processos de gestão; f) promover a integração e compatibilização de ações no território, incluindo os distintos instrumentos de gestão e as áreas protegidas; g) elaborar planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de captação de recursos e de criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional, podendo incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de ecoturismo e de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas e lições aprendidas; k) incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas protegidas, as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada e outros colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis locais e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e da conservação da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio Juruá e n)) promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs.

➤ Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:

Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da vegetação nativa; (b) desenvolvam sistemas de produção sustentáveis (sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas etc.); e (c) fortaleçam cadeias de valor sustentáveis (madeira, não madeireira e pesca).

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma estratégia para aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens espaciais para priorizar áreas e otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c) estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de coletas de sementes em áreas que ainda não possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos e cadeias em potencial, inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies exóticas; (e) análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem efeitos colaterais que geram conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h) elaborar planos e implementar ações de conservação de espécies ameaçadas e controle de espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas com as partes interessadas.

➤ Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa:

Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento, promover novas cadeias de valor, aumentar o capital de investimento de impacto privado e promover a recuperação florestal.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a implementação do módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural – CAR nos estados; b) realizar oficinas de trabalho para definir estratégias de implantação dos Programas de Regularização Ambiental - PRA e para garantir sua implementação em campo; c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na implementação das ações de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs; d) consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia (priorização de áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de regeneração natural etc.); e) realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor forma de adoção dessas bases de dados geradas; f) workshops e estudos de sistematização das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g) integração dessas bases de dados e protocolos ao SICAR ; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos de incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na promoção de arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento por serviços ambientais e promoção de novas cadeias de produtos florestais ;

➤ Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:

Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto.

O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, em parceria com as agências executoras. A Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais do MMA (SAS) continuará exercendo a coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O Arranjo de governança está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover programas de treinamento, seminários e estágios internacionais; b) participar da plataforma de intercâmbio de conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens sustentáveis da Amazônia, que envolve projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana); c) promover atividades de coordenação visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento da implementação; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas elaboradas e divulgadas; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação de materiais de divulgação; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto, quais sejam o Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo, responsável pela orientação técnica e política.

A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes 2 e 3. No componente 1 esta área será expandida para incorporar a região da Reserva da Biosfera da Amazônia Central e o Sítio Ramsar Regional do Rio Negro.

2. POLÍTICAS E REQUISITOS

Este Plano de Engajamento das Partes Interessadas busca atender a política do GEF sobre *Stakeholder Engagement* (GEF/C.53/05/Rev.01) bem como seguir as boas práticas preconizadas pelas Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial (*Environmental and Social Standards - ESS10: Stakeholder Engagement and Information Disclosure*), embora esse projeto ainda seja regido pela estrutura anterior das Políticas Operacionais de Salvaguardas do Banco Mundial. Tanto o GEF como o Banco Mundial (Agência Implementadora do projeto ASL Brasil) reconhecem a importância do engajamento efetivo das partes interessadas como uma maneira de "aumentar a transparência, responsabilidade, integridade, eficácia e sustentabilidade" dos projetos. Além disso, entendem que este plano "promove a apropriação do país, estabelecendo parcerias mais fortes, particularmente com a sociedade civil, os povos indígenas, as comunidades e o setor privado, e aproveitando o conhecimento, a experiência e as capacidades dos indivíduos e grupos afetados e interessados". Desse modo, o Plano de Engajamento das Partes Interessadas visa envolver as partes interessadas em um processo inclusivo, durante todo o ciclo de vida do projeto.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES ANTERIORES DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Durante a fase 1 do projeto, no intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas, incluindo os povos e comunidades tradicionais e indígenas, a contribuir para a elaboração da proposta de projeto e sua implementação, foram realizadas diversas ações com o intuito de engajar as partes interessadas.

Já durante o processo de elaboração do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas.

Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.

Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.

Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas de Povos Indígenas; Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

Durante a implementação do projeto, no nível da gestão do projeto, o envolvimento das partes interessadas ocorreu em diversas frentes.

- Foram firmados Acordos de Cooperação entre as agências executoras do projeto (CI-Brasil e FUNBIO) o MMA e todas as Unidades Operativas do Projeto (Todos os estados da Amazônia, ICMBio e SFB). Nesses acordos de cooperação foram estabelecidas as responsabilidades das partes bem como o Plano de Trabalho com as ações previstas.

- O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA realizou uma reunião. Este comitê é composto por representantes da agência implementadora, das agências executoras, das Unidades Operativas e de diversos setores do MMA. Sua função é supervisionar a implementação do projeto, aprovar os Planejamentos Operacionais e pensar estratégias para melhorar a execução e o impacto do projeto.

- O Conselho Consultivo do Projeto (CC) teve a definição das entidades da sociedade civil que irão acompanhar seus trabalhos. Após uma consulta à Aliança para a Restauração da Amazônia, que é uma plataforma que envolve o setor público, privado, academia e terceiro setor, e a definição conjunta de critérios para a escolha de entidades, foi definido que as cadeiras de instituição da sociedade civil seriam ocupadas pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e pelo Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM). Até o momento não foi possível realizar reunião do conselho consultivo do projeto, mas está prevista a realização de uma reunião para o ano de 2021.

- Além disso, foram realizadas três missões de supervisão do Banco Mundial. No arranjo do projeto, ficou decidido que essas reuniões ocorreriam nos estados da Amazônia e que teriam a função de acompanhar a execução do projeto bem como os avanços dos indicadores e os desafios encontrados durante a execução. Essas missões contam com a participação de 2 representantes de cada uma das Unidades Operativas, bem como os representantes da agência implementadora, das agências executoras e do MMA.

- As reuniões de planejamento das atividades do projeto ocorreram de maneira participativa com a realização de oficinas em todos os estados e na sede dos órgãos federais (ICMbio e IBAMA) e sempre contou com a participação dos atores responsáveis pelas atividades a serem planejadas. Foram duas rodadas de planejamento até o momento realizadas com seis parceiros o que totalizou o mínimo de 12 reuniões com parceiros para tratar do planejamento das atividades a serem executadas.

Já durante a execução das atividades em nível operacional, o envolvimento das partes interessadas também ocorreu por meio de processos participativos de condução das ações, como nos exemplos citados abaixo.

- Os acordos de pesca comunitários têm como diretriz a representação dos interesses coletivos das pessoas que pescam na área em que o acordo foi feito, como pescadores comerciais, de subsistência e ribeirinhos. Além disso, sua elaboração deve ser mediante processos de tomada de decisões transparentes e participativos. Atualmente estão em processo de elaboração, com o apoio dos recursos de doação da fase 1, cinco novos Acordos de Pesca no estado do Amazonas (Foz de Tapauá, Entorno da Floresta Estadual de Canutama, Entorno da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Piagaçu Purus, Rio Tupana e RDS Puranga Conquista), que irão beneficiar 34 comunidades, 698 famílias e 1.916 pescadores.

Para a construção destes Acordos é necessário seguir as recomendações da Instrução Normativa SDS-03, de 02 de maio de 2011, que sugere: mobilização e sensibilização das partes interessadas, zoneamento dos ambientes aquáticos, elaboração das regras de uso, formação do Comitê Condutor e vigilância/monitoramento da área do Acordo de Pesca. Ou seja, a participação e engajamento das partes interessadas é condição para a construção dos acordos de pesca.





- As decisões sobre as ações a serem implementadas nos territórios das Unidades de Conservação devem ser discutidas e definidas, via de regra, pelo conselho gestor da unidade. O projeto apoiou diretamente o fortalecimento e criação de conselhos gestores das UCs como um espaço de participação e engajamento. No componente 1 da fase 1 do projeto (Programa ARPA) no âmbito do Marco Referencial “Gestão Participativa”, foi dado apoio à formação, manutenção e renovação dos Conselhos Deliberativos (para Unidades de Conservação de uso sustentável) e dos Conselhos Consultivos (para Unidades de Conservação de proteção integral) em 79 UCs Grau I (nível mais básico de consolidação). Além disso, outras 38 UCs Grau II (nível mais avançado de consolidação) recebem apoio para as rotinas e atividades dos conselhos, incluindo a capacitação e aprimoramento de seus membros, totalizando, portanto, 117 UCs que recebem recursos do componente 1 da fase 1 (Programa Arpa) para os Conselhos gestores de UCs. Nos anos de 2018 e 2019 foram aportados R\$ 3.800.000,00 do programa ARPA para essas ações.

Um exemplo de composição e formalização de conselho gestor se encontra no anexo 2 deste documento.

4. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PARTES INTERESSADAS

O objetivo deste Plano é envolver as partes interessadas do projeto (governo federal e estadual, Banco Mundial, GEF, agência executora, comunidade acadêmica, centros de pesquisa, ONGs, comunidades tradicionais, povos originários, produtores rurais, órgãos ambientais, entre outros) para garantir que suas opiniões sejam consideradas nos diferentes níveis de implementação do projeto.

A tabela 1 apresenta a lista de partes interessadas e sua relação com o projeto: o papel que desempenha, seu interesse ou relação, e, a forma que o projeto impacta cada uma das partes.

TABELA 1 – PARTES INTERESSADAS E SUA RELAÇÃO COM O PROJETO*

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e tipo de influência no projeto*			Efeito do projeto na Parte Interessada
Equipe de coordenação do projeto (Ministério do Meio Ambiente, Banco Mundial, Agência executoras)	Elaboração, implementação, gestão e monitoramento do projeto como um todo. Cada uma das instituições tem um papel distinto, mas o objetivo geral é garantir a boa execução do projeto e o alcance das metas e resultados de impacto.	P			Contribuir com a implementação de uma estratégia de conservação e uso sustentável para Amazônia
Unidades Operativas do Projeto (Secretarias Estaduais de Meio Ambiente dos estados da Amazônia, ICMBio, SFB, IBAMA)	Planejamento das atividades que serão implementadas em seus territórios em dentro de suas atribuições. Responsáveis por acompanhar a execução das atividades em campo e reportar o andamento dos indicadores.		ID		Contribuir na implementação das políticas e programas dos órgãos. Subsídios para tomada de decisão.
Outros setores do Ministério do Meio Ambiente com atividades relacionadas	Auxiliam na definição das linhas estratégicas do projeto em alinhamento com as políticas do órgão.		ID		Contribuir na implementação das políticas e programas dos órgãos. Subsídios para tomada de decisão.
Outros órgãos públicos com atividades relacionadas (FUNAI, MAPA, etc.)	Auxiliam na definição das linhas estratégicas do projeto em alinhamento com as políticas do órgão. Sobretudo para a questão indígena a articulação com a FUNAI é fundamental.		ID		Contribuir na implementação das políticas e programas dos órgãos. Subsídios para tomada de decisão.
GEF	Doador dos recursos do projeto		ID		Receber informações que subsidiem decisões para futuros projetos que podem ser apoiados
Gestores e Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Sítios RAMSAR e Reserva da Biosfera.	Auxiliam no planejamento de ações em seus territórios ou áreas de atuação. São beneficiários diretos de algumas ações do projeto.		II	DA	Receber capacitações e apoio para a realização de atividades.

Parte Interessada	Atuação no projeto	Interesse e tipo de influência no projeto*			Efeito do projeto na Parte Interessada
ONGs, Centros de Pesquisa, Academia, Associações e representações indígenas e outras partes interessadas que trabalham com temas similares na Amazônia	Auxiliam em algumas ações do projeto com aportes técnicos. São beneficiários indiretos em algumas ações do projeto.		II	IA	Receber informações que subsidiem tomada de decisão. Receber apoio difuso para ações que possuem relação com projeto.
Comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas que vivem nas áreas de atuação do projeto	São beneficiários diretos de algumas ações do projeto. São envolvidos em processos participativos na execução das atividades.			DA	Receber capacitações e apoio por meio das ações do projeto que serão executadas em seus territórios.
Proprietários rurais que vivem nas áreas de atuação do projeto	São beneficiários diretos de algumas ações do projeto. São envolvidos em processos participativos na execução das atividades.			DA	Receber capacitações e apoio por meio das ações do projeto que serão executadas em seus territórios.
População geral que vive e trabalha no bioma Amazônia	São beneficiários indiretos do projeto. Usufruem da melhoria na provisão dos serviços ecossistêmicos do bioma e promoção do desenvolvimento sustentável.			IA	Usufruir da melhoria na provisão dos serviços ecossistêmicos do bioma e promoção do desenvolvimento sustentável.
Empreendimentos voltados para produtos sustentáveis, cadeias de valor “amigas da floresta”, e outras baseadas em produtos da sociobiodiversidade da Amazônia	Auxiliam na potencialização de ações do projeto voltadas para as cadeias produtivas. São beneficiários indiretos em algumas ações do projeto.			IA	Receber insumos para as cadeias produtivas em condições que possam melhorar os negócios.

* P= Participam na implementação e coordenação do projeto, ID= Influenciam diretamente a implementação do projeto; II = Influenciam indiretamente a implementação do projeto; DA= Diretamente afetados pelos resultados do projeto; IA= Indiretamente afetados pelos resultados do projeto

* No anexo I é apresentada uma lista preliminar de partes interessadas relacionadas com o projeto, incluindo Instituições de extrativistas, indígenas e de povos tradicionais; cooperativas e associações; organizações da sociedade civil e organizações governamentais. As instituições do anexo I estão inseridas nas categorias de partes interessadas listadas nesta tabela, tendo o mesmo tipo de atuação, interesse e efeito das categorias às quais pertencem.

5. PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Em continuidade ao processo já iniciado na fase 1, durante fase 2 do projeto o engajamento das partes interessadas vai ocorrer desde a fase de elaboração do projeto até sua implementação.

Serão realizadas novas consultas públicas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos na implementação do projeto, bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos, buscando incentivar a sociedade e todas as partes interessadas, incluindo os povos e comunidades tradicionais e indígenas, a contribuir para a construção dos documentos de salvaguarda do projeto. Essas consultas vão ocorrer em meio digital e presencial e deverão seguir as instruções contidas na Nota Técnica *“Public Consultations and Stakeholder Engagement in WB-supported operations when there are constraints on conducting public meetings”*, do Banco Mundial, publicada em Março de 2020, além das orientações nacionais, estaduais e municipais vigentes. O Anexo III apresenta protocolos e medidas a serem observados

Além disso, a estrutura de governança do projeto será mantida e com seus espaços de decisão e planejamento. Dessa forma, o Comitê Operacional do Projeto será mantido com alguns ajustes de representação resultantes da mudança da estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente advinda da publicação do Decreto nº 9.672/2019. Essas mudanças também serão refletidas na composição do Conselho Consultivo do Projeto.

A atual estrutura de governança do projeto é composta da seguinte maneira:

- A Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS) do MMA possui uma responsabilidade geral de nível político para a realização da coordenação institucional necessária para implementar as atividades do projeto, por meio da Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), ancorada no seu Departamento de Conservação de Ecossistemas (DECO). O DECO responde pela coordenação das atividades dos componentes 2,3 e 4 e o Departamento de Áreas Protegidas do SBio (DAP), da Secretária de Áreas Protegidas, pela coordenação das atividades do componente 1.

- O Comitê Operacional de Projeto (COP), é a unidade administrativa e deliberativa que tem a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, sendo presidido pela SBIO/MMA, enquanto o Conselho Consultivo (CC) é a instância composta por representantes das partes governamentais e não-governamentais interessadas e tem como objetivo recomendar estratégias e políticas, promovendo vínculos com políticas e programas setoriais relevantes.

- Unidades Operativas (UO): ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro e órgãos estaduais ambientais que assessoram a elaboração e asseguram a execução dos Planos Operativos (POs) e Planos de Aquisição e Contratação do Projeto (PACs), seguindo as decisões do COP e as orientações da UCP.

As missões de supervisão continuarão a ocorrer semestralmente e terão o caráter de acompanhamento da execução do projeto e de participação ativa dos parceiros no reporte da execução física e do avanço dos indicadores do projeto.

Além disso, em continuação às diretrizes já seguidas durante a fase 1 do projeto, as atividades em campo que envolvam comunidades tradicionais, produtores, extrativistas, etc. serão implementadas por meio de processo participativo envolvendo os atores interessados nas fases de planejamento e implementação das ações.

A tabela 2 sintetiza a metodologia de engajamento para as partes interessadas, destacando também as ações que têm por objetivo alcançar grupos vulneráveis e menos favorecidos. Vale ressaltar que este Plano será implementado em conjunto com o Plano de Ação de Gênero do projeto, com objetivo de assegurar um maior equilíbrio de gênero nas ações do projeto. Além disso, também está em alinhamento com o Marco de Políticas de Povos Indígenas e o Marco de Gestão Socioambiental, para promover a inserção e o respeito aos modos de vida das comunidades tradicionais e povos originários.

TABELA 2 – METODOLOGIA DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Parte Interessada	Engajamento durante a implementação do projeto	Ações específicas para grupos vulneráveis
Equipe de coordenação do projeto (Ministério do Meio Ambiente, Banco Mundial, Agência executoras)	Reuniões periódicas bilaterais entre as partes; reuniões extraordinárias; reuniões do Comitê Operacional; missões de supervisão	NA
Unidades Operativas do Projeto (Secretarias Estaduais de Meio Ambiente dos estados da Amazônia, ICMBio, SFB, IBAMA)	Reuniões bilaterais entre a equipe de coordenação e as Unidades Operativas; reuniões extraordinárias; reuniões do Comitê Operacional; missões de supervisão; oficinas de planejamento dos planos operativos.	NA
Outros setores do Ministério do Meio Ambiente com atividades relacionadas	Reuniões bilaterais entre equipe de coordenação do projeto no MMA e demais setores; reunião do Comitê Operacional	NA
Outros órgãos públicos com atividades relacionadas (FUNAI, MAPA, etc.)	Reuniões bilaterais entre equipe de coordenação do projeto no MMA e demais órgãos; participação em eventos do projeto.	NA
GEF	Reporte de informações relevantes quando solicitado, participação em eventos.	NA
Gestores e Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, Sítios RAMSAR e Reserva da Biosfera.	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em atividades do projeto nos territórios; envolvimento no planejamento das ações; participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar a maior participação de mulheres e jovens nos espaços dos conselhos bem como a representatividade das comunidades tradicionais e povos originários. Facilitar seu acesso a meios virtuais e realizar capacitações necessárias para utilização desses meios enquanto as atividades forem realizadas à distância e houver restrições para a realização de atividades presenciais.
ONGs, Centros de Pesquisa, Academia, Associações e representações indígenas e outras partes interessadas	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar envolvimento de entidades que desenvolvam trabalho com grupos menos favorecidos (comunidades tradicionais, povos originários,

Parte Interessada	Engajamento durante a implementação do projeto	Ações específicas para grupos vulneráveis
que trabalham com temas similares na Amazônia		mulheres, jovens, etc.). Facilitar seu acesso a meios virtuais e realizar capacitações necessárias para utilização desses meios enquanto as atividades forem realizadas à distância e houver restrições para a realização de atividades presenciais.
Comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas que vivem nas áreas de atuação do projeto	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em atividades do projeto nos territórios; envolvimento no planejamento das ações; participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar a atuação das comunidades nas atividades de planejamento e execução das ações do projeto respeitando seu modo de vida tradicional. Fomentar ações em cadeias produtivas que envolvam o trabalho de jovens e mulheres. Facilitar o acesso das comunidades a meios virtuais e realizar capacitações necessárias para utilização desses meios enquanto as atividades forem realizadas à distância e houver restrições para a realização de atividades presenciais.
Proprietários rurais que vivem nas áreas de atuação do projeto	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em atividades do projeto nos territórios; envolvimento no planejamento das ações; participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar o envolvimento no planejamento e execução das ações do projeto nas áreas. Fomentar ações que envolvam o trabalho de jovens e mulheres. Facilitar o acesso das comunidades a meios virtuais e realizar capacitações necessárias para utilização desses meios enquanto as atividades forem realizadas à distância e houver restrições para a realização de atividades presenciais.
População geral que vive e trabalha no bioma Amazônia	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.)	Disponibilização de informação em diferentes formatos para alcançar diversos públicos distintos.
Empreendimentos voltados para produtos sustentáveis, cadeias de valor “amigas da floresta”, e outras baseadas em produtos da sociobiodiversidade da Amazônia	Disponibilização de informações (site, newsletter, folders, etc.); participação em atividades do projeto nos territórios; participação em capacitações, seminários, eventos.	Fomentar ações que envolvam o trabalho de jovens e mulheres. Fomentar ações que promovam repartição de benefícios em cadeias de produtos relacionados ao patrimônio genético. Facilitar o acesso das comunidades a meios virtuais e realizar capacitações necessárias para utilização desses meios enquanto as atividades forem realizadas à distância e houver restrições para a realização de atividades presenciais.

6. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Durante o processo de elaboração da Fase 1 do projeto, foram realizadas três instâncias de consulta pública sobre os documentos de salvaguardas e sobre as diretrizes gerais do projeto, que envolveram diversas partes interessadas:

➤ Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.

➤ Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.

➤ Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas distintas.

A versão dos documentos modificados após as consultas (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas de Povos Indígenas e Matriz de Processos) e o registro desses encontros são documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da CI-Brasil (<https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>).

Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos: Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas; e Marco de Processos, além de um Plano de Engajamento das Partes Interessadas (documento que descreve todas as etapas de envolvimento das partes interessadas na implementação do projeto, incluindo os processos de consulta pública e que visa garantir essa participação continuada dos diferentes atores engajados no processo). No intuito de incentivar a sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção dos documentos de salvaguardas, foi realizado um processo de consulta pública, registrado no “Relatório do Processo de Consulta Pública sobre os Documentos de Salvaguardas da Fase 2”, em anexo. A seguir um resumo das etapas deste processo:

➤ Consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo para envio de contribuições. Esta consulta pública ficou aberta online por quatro semanas, entre as datas de 10 de março a 3 de abril de 2020.

➤ Consulta pública presencial, prevista para 18 de março de 2020, foi cancelada em virtude da pandemia da COVID-19. Essa oficina contaria com a participação das instâncias de governança já existentes das áreas nas quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estavam o Conselho da Reserva da Biosfera

da Amazônia Central, que conta com a participação de entidades representativas de várias partes interessadas do projeto (indígenas, órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não governamentais, extrativistas, etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar Regional do Rio Negro, que possui representação significativa das partes interessadas do projeto.

a. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região (como por exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio Negro; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, entre outras) foram consultadas previamente sobre essa abordagem de utilizar as instâncias de governança já existentes para a realização das consultas públicas para verificar sua conformidade com a abordagem.

b. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberam o documento com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos conselhos, bem como uma síntese para facilitar o entendimento e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas.

c. O projeto direcionou recursos para custear a participação das entidades indígenas na etapa presencial, de forma a garantir essa representação.

➤ Além disso, o documento e a síntese foram enviados por e-mail para gestores de unidades de conservação na área de atuação do projeto, para que esses pudessem organizar consultas aos integrantes do conselho consultivos da UCs de acordo com a dinâmica de cada unidade. Com o cancelamento da oficina presencial decidiu-se pela realização de uma sessão virtual, na mesma data, que contou com a participação de ao menos 41 pessoas das inscritas para a oficina e das organizações que coordenam e executam o projeto.

➤ Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à distância nos sítios eletrônicos do Ministério do Meio Ambiente e da CI-Brasil, foram enviados convites para as instituições parceiras que já estão envolvidas com a fase 1 do projeto, incluindo instituições governamentais, da sociedade civil e de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais, para que enviassem suas contribuições.

➤ Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas foram descritas no Plano de Engajamento da Partes Interessadas.

Os três marcos de salvaguardas do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das Partes Interessadas são documentos públicos e ficaram disponíveis na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto, durante o processo de consulta:

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

Os comentários recebidos foram coletados, analisados e incorporados aos documentos para publicação final, em uma planilha que apresenta como o comentário ou demanda foi abordado pelo Projeto.

7. RECURSOS E RESPONSABILIDADES

As atividades deste plano requerem: a) que essas diretrizes estejam integradas ao planejamento das ações da equipe de coordenação do projeto; b) recursos para a implementação dessas ações de engajamento que podem vir dos 4 componentes do projeto, a depender da temática e da parte interessada envolvida; c) recursos específicos para atividades de comunicação e disseminação de informações do projeto.

A maior parte dos recursos para a implementação do Plano deve vir do componente 4 do projeto (Capacitação, Cooperação e Coordenação) pois é o componente que cobre as despesas para o funcionamento das estruturas de governança do projeto (reuniões do COP e do CC; reuniões de planejamento e avaliação com UOs; missões de supervisão do Banco Mundial; etc.). Entretanto, as ações específicas de engajamento das partes interessadas no campo (como as reuniões para os acordos de pesca, o envolvimento dos produtores rurais, os planejamentos participativos com as comunidades tradicionais, etc.) serão custeadas sobretudo com recursos dos componentes 1 e 2, a depender do enfoque da atividade.

A gestão, coordenação e implementação deste Plano serão de responsabilidade da equipe de coordenação do projeto, com destaque para a Agência Executora que deverá atuar para a operacionalização do plano. Deverá ser indicada uma pessoa da equipe da agência executora responsável por acompanhar e monitorar a implementação das ações do plano e garantir sua efetividade.

8. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS E SUGESTÕES

O estabelecimento de procedimentos operacionais para o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto constitui uma ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de riscos do projeto, melhorar sua eficiência operacional e alcançar melhores resultados. O recebimento e registro de, e resposta a, inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos atores sociais afetados pelo projeto, de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo executor do projeto das políticas de salvaguarda socioambientais, permite o monitoramento de riscos reais e potenciais e garante o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental do projeto.

Durante a fase 1 do projeto os canais para registro de, e resposta a, queixas e sugestões foram os canais institucionais ligados às agências executoras do projeto e ao MMA. As informações sobre o projeto ficaram disponíveis nas páginas de internet de cada uma das instituições:

- FUNBIO:
 - Página do projeto - https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/
 - Página do ARPA (componente 1 do projeto) - <http://arpa.mma.gov.br/>
- CI – Brasil:
 - Página do projeto - <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>
- MMA:
 - Página do projeto - <https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiveridade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html>

Em todas as páginas se encontram informações de contato (endereço, telefone, e-mail) para qualquer comunicação com essas entidades.

No caso do MMA, por ser um órgão público, também são disponibilizados outros dois caminhos para o registro de queixas: a ouvidoria do órgão, e o Serviço de Informação ao Cidadão (e-sic). A Ouvidoria é um mecanismo que visa garantir a conformidade das ações do órgão com a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, que instituiu o Código de Defesa dos Usuários do Serviço Público. Já o e-sic está regido pela Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011). Qualquer queixa ou solicitação que venha a ser efetuada por meio desses canais é direcionada internamente para o departamento responsável pelo atendimento da demanda. Dessa forma, na ocorrência de alguma queixa ou solicitação de informação sobre o projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia, os departamentos de Áreas Protegidas (DAP) e de Conservação de Ecossistemas (DECO) seriam notificados.

Durante o período de execução da fase 1 do projeto foram registradas poucas queixas ou questionamentos específicos relacionados ao projeto nesses meios formais. Provavelmente isto se deve ao estado inicial de implementação dos componentes 2, 3 e 4 do projeto. Na fase inicial do projeto alguns questionamentos vieram por meios formais e foram respondidos pela equipe de coordenação do MMA. Alguns exemplos foram: um requerimento de Informação nº 1.282/2016, apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin solicitando informações do projeto; um questionamento da mídia sobre a relação entre o projeto ASL Brasil e a proposta de Corredor Andes-Amazônia-Atlântico. Esses são exemplos de solicitações de informação que chegaram para a equipe de coordenação responder.

Além disso, foi possível identificar a existência de queixas e sugestões que surgiram ao longo do processo de implementação das ações durante as reuniões e processos participativos de planejamento e execução. Nesses casos, a maioria delas foi tratada diretamente com os gestores das unidades de conservação e/ou com os pontos focais das Unidades Operativas (Secretarias de Meio Ambiente dos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, SFB e ICMBio) que atenderam as demandas com base nos documentos que regem o projeto.

Uma lacuna identificada foi a falta de registro dessas queixas e respostas pela equipe de gestão do projeto, uma vez que elas ocorreram, sobretudo, fora do sistema formal do registro de queixas identificados anteriormente. Essa é uma lição aprendida que deve refletir no aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dessas queixas e respostas.

Incrementando a experiência positiva do Banco Mundial no uso da plataforma de criação de formulários eletrônicos, KoBoToolbox, a FGV pretende dar continuidade à utilização dessa ferramenta a fim de facilitar o

fluxo do mecanismo de registro das interações do projeto. Dessa forma, podemos ter, em tempo real, um acervo e respectiva interpretação de todas as interações.

Os principais diferenciais dessa ferramenta são: coleção de dados Online e Offline; acesso em telefones, tablets ou qualquer navegador; sincronização de dados através conexão segura SSL (Secure Sockets Layer, em inglês), garantindo que os dados não possam ser lidos por terceiros; proteções contra perda de dados mesmo em entrevistas muito longas; e disponibilidade imediata de dados logo após serem coletados. Adicionalmente, KoBoToolbox permite analisar e gerenciar dados; criar relatórios com gráficos e tabelas; visualizar dados em mapas interativos; desagregar dados em relatórios e mapas (e.g. por gênero, região ou nível educacional); exportar os dados a qualquer momento (e.g. Excel, CSV, KML, ZIP e SPSS); e acessar todos os dados através da sua forte API (Application Programming Interface, em inglês).

Adicionalmente, trata-se de uma ferramenta gratuita, em constante desenvolvimento e, pela sua característica de navegação fácil na ótica do usuário, o uso de uma plataforma como a KoBoToolbox irá permitir trabalhar uma cultura de registro de interações junto dos executores do projeto e dos demais interlocutores.

Na impossibilidade de uso do KoBoToolbox por motivo de descontinuidade da plataforma, a FGV se compromete a buscar no mercado uma nova ferramenta que desempenhe as mesmas funções ou semelhantes, sem que haja prejuízo na coleta e gestão de informações do projeto.

Sendo assim, o projeto irá criar um canal único, e de fácil acesso, que será definido em função das ferramentas de tecnologia da informação disponíveis, com preferência para formulário disponibilizado em site do projeto e recebido via e-mail e/ou outro mecanismo de comunicação, por exemplo via aplicativo *WhatsApp* (amplamente utilizado no país). Esse canal, será composto, por uma página de internet, telefone/número whatsapp, endereço de correio eletrônico formulário eletrônico na plataforma KoBoToolbox para registro de interações e outros. Complementarmente, o projeto poderá criar perfis em redes sociais, onde a interação com interessados no projeto poderá ser realizada e monitorada. Todos estes meios de comunicação serão amplamente divulgados através da agência executora, do MMA e de outros parceiros envolvidos.

O projeto definirá um profissional da agência executora como responsável por monitorar o recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto, a partir das informações recebidas das unidades operativas. Este profissional será responsável por gerar informações que serão inseridas nos relatórios periódicos (relatórios semestrais de progresso) com todas as interações realizadas, tanto pelo formulário, quanto pelas redes sociais, gerando como referência o percentual de queixas e sugestões recebidas e respondidas. O relatório será parte integrante da avaliação do cumprimento das salvaguardas do Banco Mundial.

Como já mencionado, cientes da importância de coletar não só as interações formais como as informais, ou seja, aquelas que não chegam através dos meios oficiais, não só o executor terá a responsabilidade de reportar essas interações. O profissional responsável por monitorar o recebimento e registro dessas informações, irá contatar ativamente os executores na busca dessas interações. Através de reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, esse profissional responsável, realizará um check-in periódico junto dos executores para coletar essas interações. Pretende-se que seja um processo dinâmico e multidirecional, incluído na operação do projeto. Também será da responsabilidade deste profissional a triagem de todos os processos de contratação, ainda na fase de planejamento, afim de detectar o possível acionamento das salvaguardas do projeto e, caso seja fundamental a contratação, elaborar e implementar as medidas para mitigar seus efeitos negativos, já prevendo o orçamento necessário para este fim.

Se o registro dessas interações é importante, o seu retorno é igualmente relevante. Todas as demandas serão mapeadas, categorizadas e respondidas, e em tempo hábil, serão reportadas nos relatórios periódicos para o Banco Mundial, conforme mencionado anteriormente.

Os sistemas utilizados para registro de queixas e sugestões deverão priorizar a confidencialidade do cidadão, tanto durante seu desenvolvimento (no caso de sistemas eletrônicos) ou durante uma eventual troca de sistema/plataforma ao longo da implementação do projeto, para que não haja prejuízo à parte interessada.

A criação de uma cultura de registro de interações caminha de mãos dadas com uma cultura de transparência e participação da sociedade. Pretende-se estimular esse contato e suas interações utilizando todos os veículos à disposição do projeto. Essa cultura será transversal a todo o projeto.

A FGV conta com uma experiência bastante positiva na criação e promoção desse tipo de interlocução entre projetos e o público em geral. Um exemplo bastante construtivo que pode ser citado é a criação de uma página de internet exclusivamente dedicada à iniciativa/evento “Transição Justa: Uma oportunidade para Minas Gerais”. Trata-se de uma iniciativa de cooperação bilateral Brasil - Alemanha para promover trajetórias de desenvolvimento sustentável em territórios de mineração no cenário global da transição energética, da inovação e da diversificação econômica. A iniciativa é desenvolvida pela FGV, o Consulado Geral da Alemanha no Rio de Janeiro, com o apoio do Ministério Federal das Relações Exteriores da Alemanha (Auswärtiges Amt) e o Governo do Estado de Minas Gerais. O desenvolvimento dessa página de internet não só permitiu que a informação fosse divulgada de forma consistente, como também promoveu um contato constante com o público em geral, se apresentando como um veículo de comunicação privilegiado. Adicionalmente, contribuiu para a construção de um legado e memória da iniciativa, e de todas as suas atividades, desenvolvidas principalmente em um formato virtual, devido à pandemia da consun-19.

A finalidade desses procedimentos é conscientizar o público sobre o projeto e seus objetivos, diminuir riscos, fornecer e receber sugestões, práticas e feedback aos envolvidos no projeto, desestimular e/ou detectar fraude e corrupção, e assegurar o devido cumprimento do Marco de Gestão Socioambiental. Essa finalidade deve ser alcançada por meio: (1) da implementação de um sistema que assegure o registro de queixas e sugestões e gere ações corretivas em resposta, com a devida responsabilização; (2) da acessibilidade e resposta aos beneficiários; (3) da análise da efetividade dos processos organizacionais internos e observância das salvaguardas socioambientais; e (4) do envolvimento dos atores sociais no projeto.

A agência executora do projeto será responsável pela recepção e registro de, e resposta a, queixas e sugestões. Todavia, existem outras instâncias, listadas a seguir, de encaminhamento de queixas e sugestões para facilitar seu acolhimento. Essas distintas instâncias de recepção e encaminhamento do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade – SQCR, responderão às queixas no lapso de sete dias úteis, confirmando assim sua recepção, e darão prosseguimento ao caso para sua resolução, segundo seu grau de complexidade.

(i) Gestor da Unidade de Conservação: O gestor é a pessoa com contato mais direto com as comunidades da UC e do seu entorno. Além de receber a informação e comunicá-la com o SQCR, ele (a) pode tomar providências imediatas para amenizar ou melhorar a situação.

(ii) Conselhos Gestores: Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das UCs representam uma instância privilegiada dentro do marco do SNUC para tratar de questões e problemas relativos à operação cotidiana

da Unidade de Conservação. Os Conselhos são conformados com representantes das distintas comunidades locais, que têm a função de apresentar e representar os interesses de seus respectivos grupos sociais.

Para tratar de questões não diretamente relacionadas ao escopo das Unidades de Conservação, serão designados pontos focais nas outras entidades implementadoras do projeto como os Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro e o IBAMA. Nesses casos, a primeira instância de recebimento de queixas serão os órgãos responsáveis em cada caso.

Caso o tratamento não resulte satisfatório em nenhuma dessas instâncias para o pleiteante, o assunto pode ser levado a uma instância superior de apelação que corresponde ao Ministério do Meio Ambiente e seus serviços de Ouvidoria para qualquer problema ambiental que suceda no país. Suas distintas formas de contato estão listadas a seguir:

Ministério do Meio Ambiente (MMA)	
Endereço:	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 800 70068-900 - Brasília – DF
Telefone:	61 2028-2192
Fax:	61 2028-2145
Endereço eletrônico:	https://mma.gov.br/ouvidoria.html https://www.mma.gov.br/servi%C3%A7o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-ao-cidad%C3%A3o-sic.html

Diretrizes do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade:

- Os procedimentos operacionais de queixas, controle e responsabilidade seguem os princípios da veracidade. Isso significa que queixas são tratadas com transparência, mas de forma confidencial quando necessário, e analisadas com imparcialidade.
- Os procedimentos operacionais operam independentemente dos atores sociais envolvidos, permitindo, assim, tratamento imparcial, objetivo e autônomo.
- Os procedimentos operacionais utilizam mecanismos claros e compreensíveis para todos os atores sociais envolvidos, disponível a um custo zero, baseado em procedimentos fáceis de serem entendidos. Além disso, os mecanismos devem ser acessíveis a todas as partes envolvidas com simplicidade e agilidade, independente do lugar onde as pessoas residem, ou do nível educacional e financeiro.
- Todas as queixas, sugestões e respostas serão formalmente registradas pelas instituições receptoras e um resumo das atividades do mecanismo de resposta deve constar nos respectivos relatórios de progresso do projeto.
- A fim de garantir a devida resposta e eficiência às reclamações e sugestões para soluções construtivas e decisivas, os procedimentos exigem treinamento e oportunidades de aprendizado contínuo, bem como revisão sistemática e *feedback* sobre o desempenho do executor do projeto.

- Para garantir inclusão social e participação, os procedimentos devem ser acessíveis ao máximo de pessoas afetadas pelo projeto. O objetivo disso é trazer reclamações, sugestões e comentários ao conhecimento do executor do projeto.

- Os procedimentos operacionais contarão com o apoio de pessoal qualificado e com os recursos financeiros necessários para sua implementação. O objetivo é garantir os meios e poderes para investigar queixas e para lidar com casos que infrinjam as Políticas de Salvaguarda Socioambientais.

- Sugestões sobre melhores mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas, descritos no Plano de Engajamento da Partes, serão pontos abordados no processo de consultas às partes interessadas.

9. MONITORAMENTO E RELATORIA

O monitoramento deste Plano será feito pela equipe de coordenação do projeto, com protagonismo da Agência Executora. As informações levantadas serão reportadas nos relatórios semestrais de progresso junto às demais informações relacionadas às políticas de salvaguardas do projeto, por meio de uma tabela a ser anexada a estes relatórios.

O projeto pretende monitorar, durante sua execução, a realização de ações que promovam o engajamento das partes interessadas (capacitações, oficinas, seminários, reuniões, etc.). Além disso, existe um indicador do projeto que pode ser também representativo deste esforço (Número de pessoas locais que participam de atividades do projeto, desagregadas por homens e mulheres).

Além do indicador citado acima, o projeto será monitorado por meio dos seguintes indicadores:

- Unidades de Conservação criadas com apoio do projeto (ha, milhões);
- Unidades de Conservação existentes apoiadas pelo projeto com (i) baixa, (ii) moderada e (iii) alta eficácia de gerenciamento conforme critérios definidos (Ha, milhões);
- Área em restauração ou reflorestamento apoiada pelo projeto (desagregada por (i) regeneração natural assistida e (ii) restauração ativa) de acordo com critérios definidos (Ha, milhares);
- Área florestal em planos de manejo sustentável (concessão florestal) - (Ha, milhões);
- Unidades de Conservação apoiadas pelo Fundo de Transição do programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA sob melhor gerenciamento (Número);
- Capitalização do fundo fiduciário de Áreas Protegidas (Fundo de Transição ARPA) (US \$, milhões);
- Área protegidas existentes não suportadas pelo Fundo de Transição programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA sob gerenciamento aprimorado, suportadas pelo projeto. (Ha, milhões);
- Área das propriedades rurais que adotam práticas sustentáveis de gestão da terra apoiadas pelo projeto (Ha, milhares);
- Áreas protegidas de uso sustentável sob práticas sustentáveis de gestão da terra apoiadas pelo projeto (Ha, milhões);
- Área sob melhor gestão integrada da paisagem (excluindo áreas protegidas) - (Ha, milhões);

- Área sob práticas sustentáveis de gestão da terra (Ha, milhares);
- Propriedades rurais que adotam ferramentas de planejamento do uso do solo para a gestão sustentável (Número, milhares);
- Mecanismos de incentivo para reduzir o desmatamento e aumentar a recuperação (Número).

ANEXO I – LISTA PRELIMINAR DE PARTES INTERESSADAS RELACIONADAS AO PROJETO

Instituições de extrativistas, indígenas e de povos tradicionais; cooperativas e associações; organizações da sociedade civil; organizações governamentais.

NOME DA INSTITUIÇÃO	ESTADO	PESSOA DE CONTATO	E-MAIL
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Resex Arapixi (APREA)	Amazonas	Felipe André Gonçalves de Sousa	felipe.as-69@hotmail.com
Associação dos Moradores Agroextrativistas do Lago do Capanã Grande – AMALCG	Amazonas	Manoel de Oliveira Rêgo	contato do Gestor da UC: Vitor – victorpaoleschi@gmail.com
Associação de Produtores/as Agroextrativistas da Flona de Tefé e Entorno-APAPE	Amazonas	Francisco Falcão	darciofalcao@gmail.com
COOMFLONA	Pará	Arimar Feitosa	arimarcouro@yahoo.com.br
APRAMAD	Amazonas	Andréia Mar Cabral	andreiamarcabral@gmail.com
TAPAJOARA	Pará	Dinael Arapiun	dinaelarapiuns@gmail.com
Organização dos Povos Indígenas Apurinã e Jamamadi de Boca do Acre – AM – OPIAJBAM	Amazonas	Francisco Umanary Pupykary	opijbamadebocadoacre@gmail.com
Federação das Organizações dos Caciques e Comunidades Indígena Tribo Ticuna (FOCCIT)	Amazonas	Francisco Antônio Guedes	professorfrancisco987@gmail.com
Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro – FOIRN	Amazonas	Marivelton	marivelton@foirn.org.br
Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB	Nacional	Nara Baré	naramartins@gmail.com , mariowapichana@hotmail.com
Federação dos Povos Indígenas do Pará – FEPIPA	Pará	Paulino Payakan	secretaria@coiab.org.br
Instituto Socioambiental – ISA	Nacional	Adriana Ramos	adriana@socioambiental.org
Associação da União dos Povos Indígenas do Livramento dos Rios Tarumã-Mirim e Tarumã-Açu (UPILTTA) AM	Amazonas	Alcineia Lima Pinheiro	alcineialima36@gmail.com
Ação Ecológica Guaporé - Ecoporé.	Rondônia	Paulo Henrique Bonavigo	pbonavigo@gmail.com , ecopore@ecopore.org.br
PACTO DAS ÁGUAS	Rondônia	Sávio Gomes	saviogomes@pactodasaguas.org.br
Centro de Estudos e da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia - Rioterra.	Rondônia	Telva Barbosa Gomes Maltezo	telva@rioterra.org.br
Associação de defesa etnoambiental KANINDÉ	Rondônia	Ivaneide (Neidinha Suruí)	ivaneide@kaninde.org.br
Federação do povo hunikuĩ do Acre - FEPHAC	Acre	NINAWA INU PEREIRA NUNES HUNI KUI	ni-nawa@hotmail.com
Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS	Amazonas	Dione Torquato	dione.torquato23@gmail.com
Fundação Amazonas Sustentável - FAS	Amazonas	Vírgilio Viana	fas@fas-amazonas.org
Fundação Vitória Amazônica - FVA	Amazonas	Fabiano Lopez da Silva	fabiano@fva.org.br

NOME DA INSTITUIÇÃO	ESTADO	PESSOA DE CONTATO	E-MAIL
Comissão Pró-Índio do Acre - CPI ACRE	Acre	Gleyson de Araújo Teixeira	gleyson@cpiacre.org.br
Federação das Organizações e Comunidades Indígenas do Médio Purus - FOCIMP	Amazonas	Valdimiro Farias da Silva Apurinã	focimp@yahoo.com.br , focimp@gmail.com
Associação das comunidades indígenas Kaixana- Aica	Amazonas	Jorge Penaforth	Jorget.penaforth@gmail.com
Operação Amazônia Nativa- OPAN	Amazonas	Gustavo F. Viviane Silveira	gustavo@amazonianativa.org.br
Organização dos Kambeba do Alto Solimões- OKAS	Amazonas	Eronilde de Souza Fermin	eroca_fermin@hotmail.com
Coordenação Técnica da SEMA/AC	Acre	Roger Recco	roger.recco@ac.gov.br
Divisão de Áreas Naturais Protegidas e Biodiversidade – DAPBIO / SEMA-AC	Acre	Adriano Alex Santos e Rosário	adrianoalex@yahoo.com.br
Escritório de Gestão do CAR e PRA - SEMA/AC	Acre	André S. Pellicciotti	andrepellicciotti@gmail.com
SEMA-AM / Ponto Focal do ASL	Amazonas	Maria Eliene Gomes da Cruz	eliencruz@hotmail.com
SEMA-AM / Ponto Focal do ASL	Amazonas	Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro	fgfranciscob@gmail.com
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Cleyton Neder Matos da Silva	cleiton40silva@gmail.com
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Luiz Ednelson Cardoso	ednelsoncard@yahoo.com.br
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Maximira de Araújo Costa	maximiracs@yahoo.com.br
SEMA -PA / Ponto Focal do ASL	Pará	Dilson Nazareno Fachavo Costa	lopezdilson2@gmail.com
Serviço Florestal Brasileiro / Ponto Focal do ASL	Nacional	Luísa Resende Rocha	luisa.rocha@florestal.gov.br
ICMBIO / / Ponto Focal do ASL	Nacional	Tiago Eli de Lima Passos	tiago.passos@icmbio.gov.br
Serviço Florestal Brasileiro / Ponto Focal do ASL	Nacional	José Humberto	jose.chaves@florestal.gov.br
SEDAM-RO / Ponto Focal do ASL	Rondônia	Denison Trindade Silva	denison_5@hotmail.com
SEDAM-RO / Ponto Focal do ASL	Rondônia	Geovani Marx Rosa	geovani.sedam@gmail.com
SEDAM-RO / Secretário Adjunto	Rondônia	Edgar Menezes	setorflorestaplantada@gmail.com
SEDAM-RO / Coordenação de Monitoramento e Controle	Rondônia	Elenice Duran Silva	lenice.duran@gmail.com
SEDAM-RO / Assessoria Técnica	Rondônia	Karla Moraes	karlaks Moraes@gmail.com
Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM	Amazônia		comunicacao@ipam.org.br
Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESAM	Amazônia		CONTATO@IDESAM.ORG.BR
Aliança Restauração	Amazônia		info@conservation.org
Fundação Nacional do Índio – FUNAI	Amazônia		comunicacao@funai.gov.br

ANEXO II – DOCUMENTOS DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE UC

1. Portaria de reconhecimento e definição do Conselho Consultivo do Mosaico de Unidades de Conservação do Baixo Rio Negro

PORTARIA Nº 483, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 8º ao 11 e 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, resolve:

Art. 1º Reconhecer o Mosaico do Baixo Rio Negro, abrangendo as seguintes unidades de conservação e respectivas zonas de amortecimento, localizadas no Estado do Amazonas:

I - sob a gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

- a) Parque Nacional de Anavilhanas;
- b) Parque Nacional do Jaú;
- c) Reserva Extrativista do Rio Unini.

II - sob a gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento e Sustentável do Estado do Amazonas:

- a) Parque Estadual do Rio Negro - Setor Sul;
- b) Parque Estadual do Rio Negro - Setor Norte;
- c) Área de Proteção Ambiental da Margem Direita do Rio Negro setor Puduari-Solimões;
- d) Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro setor Aturiá-Apuauzinho;
- e) Área de Proteção Ambiental da Margem Esquerda do Rio Negro setor Tarumã-açu-Tarumã-mirim;
- f) Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro;
- g) Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Amanã;

III - sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Manaus - SEMMA:

- a) Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé.

Art. 2 O Mosaico do Baixo Rio Negro contará com um Conselho Consultivo, que atuará como instância de gestão integrada das unidades de conservação elencadas no art. 1º dessa Portaria.

Art. 3 O Conselho Consultivo terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante das Unidades de Conservação Federais de Proteção Integral;

II - 1 (um) representante da Unidade de Conservação Federal de Uso Sustentável;

III - 2 (dois) representantes das Unidades de Conservação Estaduais;

IV - 1 (um) representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé;

V - 1 (um) representante de um dos Municípios onde estão localizadas as Unidades de Conservação;

VI - 1 (um) representante dos povos indígenas da região;

VII - 1 (um) representante do Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central;

VIII - 4 (quatro) representantes de organizações de base atuantes na região de influência do mosaico;

IX - 1 (um) representante de organização não-governamental ambientalista, atuante na região de influência do mosaico;

X - 1 (um) representante do setor empresarial, atuante na região de influência do mosaico.

§1º O mandato de conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

§2º O Conselho poderá convidar representantes de outros órgãos governamentais, não-governamentais e pessoas de notório saber para contribuir na execução dos seus trabalhos.

Art. 4º O Conselho de Mosaico será presidido por um dos chefes das Unidades de Conservação elencadas no art. 1º desta Portaria, escolhido pela maioria simples dos seus membros.

Art. 5º Ao Conselho Consultivo compete:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente:

1. o uso na fronteira entre as unidades;

2. o acesso às unidades;

3. a fiscalização;

4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;

5. a pesquisa científica; e

6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico;

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e

IV - manifestar-se, quando provocado por órgão executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama, sobre assunto de interesse para a gestão do mosaico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

2. Portaria de criação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Anavilhanas

PORTARIA Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 inciso V, Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 março de 2006, e art. 95, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA n.º 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando o art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ecossistemas - DIREC, no Processo Ibama nº 02001.007690/2002-13, resolve:

Art. 1º Criar o Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Anavilhanas, com a finalidade de contribuir a com a implantação e implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação da referida Unidade de Conservação.

Art. 2º O Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Anavilhanas será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos, entidades e organizações não governamentais:

I - um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

II - dois representantes do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, sendo um titular e um suplente;

III - dois representantes da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, sendo um titular e um suplente;

IV - dois representantes da Secretaria Municipal de Educação de Novo Airão, sendo um titular e um suplente;

V - dois representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente e Turismo de Novo Airão, sendo um titular e um suplente;

VI - dois representantes da Prefeitura Municipal de Iranduba, sendo um titular e um suplente;

VII - dois representantes do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sendo um titular e suplente;

VIII - dois representantes do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, sendo um titular e um suplente;

IX - dois representantes da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, sendo um titular e um suplente;

X - dois representantes da Universidade Estadual do Amazonas - UEA, sendo um titular e um suplente;

XI - dois representantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, sendo um titular e um suplente;

XII - dois representantes do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ, sendo um titular e um suplente;

XIII - dois representantes da Fundação Vitória Amazônica - FVA, sendo um titular e um suplente;

XIV - dois representantes da Fundação Almerinda Malaquias - FAM, sendo um titular e um suplente;

XV - dois representantes da Associação das Comunidades Waimiri-Atroari-ACWA, sendo um titular e um suplente;

XVI - dois representantes da Associação dos Operadores de Barcos de Turismo do Amazonas - AOBT, sendo um titular e um suplente;

XVII - dois representantes da Associação dos Pescadores de Novo Airão - APNA, sendo um titular e um suplente;

XVIII - dois representantes de comunidades localizadas no Parque Estadual do Rio Negro Setor Norte, sendo um titular e um suplente;

XIX - dois representantes de comunidades localizadas no Parque Estadual do Rio Negro Setor Sul, sendo um titular e um suplente;

XX - quatro representantes de comunidades localizadas na Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Negro / margem direita, sendo dois titulares: um da Comunidade Bom Jesus do Puduari e outro da Comunidade Nossa Senhora Perpétuo Socorro e dois suplentes: um da Comunidade do Sobrado e outro da Comunidade Saracá;

XXI - quatro representantes de comunidades localizadas na Área de Proteção Ambiental - APA do Rio Negro / margem esquerda, sendo dois titulares: um da Comunidade do Apuaú e outro da comunidade Pagodão e dois suplentes: um da Comunidade Nova Jerusalém e outro da Comunidade São Sebastião;

XXII - dois representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Manaus - SEMMA, sendo um titular e um suplente;

Parágrafo único. O Chefe da Estação Ecológica de Anavilhanas representará o Ibama no Conselho Consultivo e o presidirá.

Art.3º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Anavilhanas serão fixados em Regimento Interno.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de até noventa dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

ANEXO III – ORIENTAÇÕES E MEDIDAS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19

1. CONTEXTO

Este documento orientativo foi desenhado para dar suporte à UCP/MMA, às agências executoras (Conservação Internacional do Brasil – CI Brasil e Fundação Getulio Vargas - FGV), às Unidades Operativas, aos beneficiários e parceiros sobre as medidas a serem adotadas para prevenção à propagação da COVID 19 no âmbito do Projeto GEF ASL Brasil, durante a pandemia e ao retorno das atividades pós-pandemia.

O documento deve ser usado por todos em seus locais de trabalho, adaptando-o às condições do ambiente e, principalmente, nas atividades de campo que envolvam grupos de pessoas, sejam povos e populações tradicionais, populações indígenas, técnicos das instituições encarregadas das ações em curso, prestadores de serviços e técnicos da agência executora do projeto, durante reuniões comunitárias, atividades de levantamento de campo para realização de estudos, coleta de dados e informações ou outras que tenham envolvimento direto de pessoas.

As orientações levaram em conta os instrumentos legais publicados pelo governo federal, cujas diretrizes têm inferência sobre o Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do Serviço Florestal Brasileiro e dos estados parceiros do projeto, Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e das diretrizes da Conservação Internacional e, as orientações da Organização Mundial da Saúde.

O objetivo é descrever e divulgar as orientações observadas em relação à prevenção e controle do COVID-19 pela Unidade de Coordenação (UCP) do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), responsável pela coordenação do projeto e resume as principais medidas e protocolos que estão sendo ou serão implementadas pela UCP, pelas agências executoras (CI Brasil e FGV) e unidades operativas – UOs.

As orientações a seguir não esgotam a ementa de medidas e atitudes para prevenir o contágio e o espalhamento da COVID -19, e nem tem a pretensão de substituir medidas já tomadas no ambiente dos parceiros e que são consideradas fundamentais, mas descreve uma lista de medidas a serem consideradas para prover ambiente seguro de trabalho e minimizar seus efeitos nas equipes do projeto e nas populações beneficiárias.

2. INSTRUMENTOS ORIENTATIVOS

Os principais instrumentos legais que orientam os passos estão elencados no quadro 1.

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRÇÃO
MMA	PORTARIA Nº 188/GM/MS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020	Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
MMA	LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRÇÃO
MMA	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, alterada pelas instruções NORMATIVAS Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020	Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
MMA	PORTARIA MMA Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2020	Estabelece as diretrizes quanto à execução de trabalho remoto para o Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
MMA	PORTARIA MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020	Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.
BANCO MUNDIAL	Nota Técnica: Consultas Públicas e Engajamento com as Partes Interessadas em Operações Apoiadas pelo Banco Mundial na Presença de Restrições à Realização de Reuniões Públicas	Esta Nota traz sugestões para as equipes de trabalho do Banco Mundial a fim de assessorar as contrapartes na gestão de consultas públicas e engajamento com partes interessadas em seus projetos. É importante que as formas alternativas de administrar as consultas e o engajamento com as partes interessadas discutidas com os clientes cumpram as leis e políticas locais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à mídia e à comunicação.
BANCO MUNDIAL	NOTA PROVISÓRIA ESF/SALVAGUARDAS: CONSIDERAÇÕES SOBRE A COVID-19 EM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO / OBRAS CIVIS1	O objetivo desta nota provisória é informar as equipes sobre formas de apoiar os Mutuários no que diz respeito aos principais problemas associados à COVID-19, além de consolidar as orientações feitas ao longo do último mês.
ICMBIO	PORTARIA Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2020	Suspende por tempo indeterminado a visitação pública nas unidades de conservação federais.
ICMBIO	PORTARIA Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2020	Estabelece as diretrizes quanto à execução de trabalho remoto para o Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRÇÃO
ICMBIO	OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 8/2020-GABIN/ICMBio	Traz recomendações acima, o Ministério reforça aos servidores/colaboradores os cuidados básicos de higiene no trabalho para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas.
ICMBIO	OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 14/2020-GABIN/ICMBio	Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, em complemento às disposições constantes nas Instruções Normativas SGP/SEDGG nº 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020, na Instrução Normativa SGP/SEDGG nº 21, de 16 de março de 2020 e no Ofício Circular nº 85/MMA, bem como observados os termos da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, este Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio resolve estabelecer as medidas preventivas que seguem, com o objetivo de prevenir a ocorrência e a proliferação do contágio da doença em suas Unidades Organizacionais e entre seus servidores, colaboradores e estagiários.
ICMBIO	OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 14/2020-GABIN/ICMBio, de 17/03/2020	Estabelece medidas preventivas com o objetivo de prevenir a ocorrência e a proliferação do contágio da doença em suas Unidades Organizacionais e entre seus servidores, colaboradores e estagiários.
AM	DECRETO Nº 42061 DE 16/03/2020	Dispõe sobre a declaração de situação de emergência na saúde pública do Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV), e institui o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19.
AM	DECRETO Nº 42330 DE 28/05/2020	DISPÕE sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus.
AM	DECRETO Nº 42.306, DE 21 DE MAIO DE 2020	DISPÕE sobre a decretação de emergência ambiental na Região Metropolitana de Manaus e nos municípios integrantes da Região Sul do Estado do Amazonas.
AM	DECRETO Nº 42.100, DE 23 DE MARÇO DE 2020	DECLARA Estado de Calamidade Pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas, e dá outras providências.
PA	DECRETO Nº 609, DE 16 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia da corona vírus COVID-19.

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRÇÃO
PA	DECRETO Nº 729, DE 5 DE MAIO DE 2020	Dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown), no âmbito dos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará, Breves, Vigia e Santo Antônio do Tauá visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do corona vírus COVID-19.
PA	DECRETO Nº 777 DE 23/05/2020	Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020.
RO	DECRETO Nº 24.979, DE 26 DE ABRIL DE 2020	Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020.
AC	DECRETO Nº 5.465, DE 16 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado do Acre, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV 2.
AC	DECRETO Nº 5.496, DE 20 DE MARÇO DE 2020.	Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
AC	PORTARIA Nº 33, DE 17 DE MARÇO DE 2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.	Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Comitê de Acompanhamento Especial do COVID-19, instituído pelo Decreto nº 5.465, de 16 de março de 2020, órgão colegiado auxiliar do Estado nas matérias relacionadas à doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2.
AC	DECRETO Nº 5.555, DE 24 DE MARÇO DE 2020	Institui Grupo de Trabalho para monitoramento, estudos e sugestões sobre os impactos da COVID-19 na economia estadual
AC	DECRETO Nº 5.554, DE 24 DE MARÇO DE 2020	Institui Grupo de Trabalho para monitoramento, estudos e sugestões sobre os impactos sociais da COVID-19 no âmbito do Estado.
AC	DECRETO Nº 5.630, DE 27 DE MARÇO DE 2020.	Dispõe sobre a suspensão de prazos para cumprimento de procedimentos administrativos e prorrogação de prazo para cumprimento de obrigações tributárias e dá outras providências.

ÂMBITO	INTRUMENTO LEGAL	DESCRÇÃO
AC	DECRETO Nº 5.668, DE 2 DE ABRIL DE 2020	Prorroga os prazos previstos no Decreto nº 5.496, de 20 de março de 2020, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.
AC	RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2020, DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DO COVID-19.	Recomenda ao Governador do Estado o encaminhamento de pedido à Assembleia Legislativa para que seja reconhecido estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, no âmbito do Estado do Acre.
AC	MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 1.649, DE 19 DE MARÇO DE 2020	Encaminha à Assembleia Legislativa do Estado do Acre o pedido de reconhecimento de estado de calamidade pública, com duração até 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia da doença COVID-19.
AC	DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2020	Reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado encaminhada por meio da Mensagem nº 1.649, de 19 de março de 2020.
AC	PORTARIA SEMA Nº 65, DE 19 DE MARÇO DE 2020	Dispõe sobre a necessidade de garantir a redução do risco de contágio da doença concomitantemente com a necessidade de observância ao princípio da continuidade do serviço público.

3. MEDIDAS PARA ATUAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

3.1. Unidade de Coordenação do Projeto - Ministério do Meio Ambiente

Para cumprir os instrumentos legais e minimizar os efeitos da pandemia na execução do projeto, a CGECO/DECO/MMA e a UCP tomaram as seguintes medidas:

- Desde março de 2020, os membros da UCP estão em trabalho remoto em suas casas. Os dirigentes retornaram ao trabalho presencial em novembro de 2020 porém estão adotando todas as medidas preventivas e sanitárias previstas nas normativas federais relacionadas com a pandemia.
- Não estão sendo realizadas, desde março, viagens domésticas ou internacionais relacionadas ao projeto, bem como nenhum evento ou reunião presencial com a presença dos analistas ambientais, equipes das agências implementadora e executora ou das unidades operativas.
- Utilização do programa “teams” como ferramenta de planejamento e coordenação das atividades, já que o mesmo permite: a elaboração de planos de trabalho, nos quais foram elencadas tarefas semanais, com prazos e indicação de responsáveis; realização de reuniões virtuais; disponibilização e edição simultânea de arquivos de texto e planilhas. Existe um grupo para a gestão do ASL-BR no teams do MMA, envolvendo os membros da UCP e outro

no teams da CI Brasil (agência executora), envolvendo membros da UCP e desta agência para a execução das atividades da fase 1 do projeto. Para o financiamento adicional, um arranjo similar está sendo previsto com a FGV;

- Reuniões virtuais semanais da CGECO/DECO, nas quais são discutidas e encaminhadas as tarefas de gestão do projeto;
- Reuniões virtuais quinzenais com a agência executora, sendo a primeira do mês relacionada com o encaminhamento das questões operacionais, voltadas para a execução das atividades, e a segunda relacionada às questões estratégicas, ou seja, voltada para o estabelecimento de procedimentos que favoreçam o monitoramento e atingimento das metas do projeto. Para estas reuniões são utilizadas uma planilha de acompanhamento das atividades e outra com a situação das contratações;
- Seguindo orientação do Banco Mundial (agência implementadora), sob a coordenação da UCP e da agência executora, na execução da fase 1 do projeto foram priorizadas as contratações, aquisições e serviços a serem inseridos no Plano de Aquisições Prioritário, estabelecido pelo Banco neste período de quarentena. Esta priorização tomou por base os prazos estabelecidos nos Planejamento Operativos Anuais - POAs, selecionando-se aquelas com previsão de data para contratação mais próxima, a relevância para o alcance das metas e para as unidades operativas. Oficinas virtuais com as agências executoras e as Unidades Operativas têm sido realizadas para planejar a inclusão das contratações no Plano de Aquisições e discutir outros assuntos estratégicos. Além de coordenar este processo, a UCP tem priorizado os processos de contratações estratégicas previstas no POA do MMA. Quase todos os termos de referência destas contratações já foram enviados à agência executora e grande parte dos trabalhos previsto nas mesmas podem ser realizados de forma virtual;
- No tocante às aquisições, foram agrupadas aquelas com a mesma especificação, para dar agilidade e economicidade aos processos;
- A UCP tem orientado a agência executora e as unidades operativas, com sucesso, para que se adiante tudo que se possa fazer de forma virtual, deixando-se as atividades de campo para momentos mais propícios ou para situações prioritárias, observando-se as orientações do MMA e das UOs. Reuniões virtuais, para tratar de assuntos específicos das UOs, têm sido realizadas com frequência;
- Com relação à elaboração dos documentos do Financiamento Adicional do ASL, uma série de reuniões têm sido realizadas, destacando a reunião virtual ocorrida em março para orientações sobre a participação no processo de consulta pública, já encerrada, que contou com cerca de quarenta instituições. Caso as medidas de isolamento social continuem até o início do financiamento adicional (meados de 2021), as mesmas providências citadas acima serão tomadas para as atividades a serem promovidas com recursos deste financiamento.

3.2. Unidades Executoras do Projeto - Conservation International (CI Brasil) e Fundação Getúlio Vargas

Conservation International (CI Brasil)

Em virtude da declaração da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde referente à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), das decisões que foram tomadas pelos diferentes governos estaduais e municipais e à medida que surgem preocupações sobre a transmissão comunitária do vírus, a

Conservação Internacional adotou medidas para garantir a saúde de seus colaboradores, familiares e parceiros com os quais atua. Entre as medidas, estão o trabalho remoto para toda a equipe no Brasil, a suspensão de viagens domésticas e internacionais, bem como a postergação de oficinas, reuniões e eventos em geral que haviam sido planejados pela organização antes da pandemia.

A CI Brasil vem adotando a mesma orientação junto aos parceiros do projeto em respeito aos instrumentos legais publicados tanto no âmbito federal, como nos estados e municípios, da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde do Brasil, com o objetivo de prevenir a infecção e como forma de evitar o espalhamento do coronavírus.

Dentre as medidas, estão as de prevenção, como as higiênicas, as medidas de distanciamento social e as medidas de sensibilização.

Medidas de Prevenção	De Distanciamento Social	De Sensibilização
<ul style="list-style-type: none">• De proteção individual com uso de equipamentos como máscara e seu correto uso• De higienização pessoal, como: lavagem das mãos com sabão, uso de álcool em gel• Não compartilhamento de objetos pessoais• Comportamento social sem contato físico• Uso da etiqueta social ao tossir e ao espirrar	<ul style="list-style-type: none">• Distanciamento mínimo obrigatório e ou isolamento social em caso de suspeita de contágio• Não aglomeração• Equipes realizando teletrabalho• Reuniões virtuais com parceiros	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação das ações de prevenção e proteção a Covid -19• Informação aos parceiros sobre as medidas a serem adotadas com reforço periódico

A CI Brasil levará em conta também para orientar seus trabalhadores, bem como os parceiros, as Orientações para um Retorno Seguro e Saudável ao Trabalho durante a pandemia da COVID-19 publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹, que descreve que antes do retorno ao trabalho, cada local seja avaliado e que medidas preventivas sejam implementadas e, que é necessária uma combinação de medidas de controle técnico e organizacional para evitar o contágio das pessoas que retornarem ao ambiente de trabalho. As medidas a serem aplicadas podem consistir na instalação de barreiras físicas, melhoria da ventilação ou adoção de horários flexíveis de trabalho, além de práticas de limpeza e higiene e uso de equipamento de proteção individual ².

Fundação Getulio Vargas (FGV)

Em face a pandemia do novo coronavírus e com o objetivo de preservar a saúde de seus funcionários e demais colaboradores, a FGV segue portaria divulgada pelo Governo Federal do Brasil que estabelece

¹ OIT publica orientações para um retorno seguro e saudável ao trabalho durante a pandemia da COVID-19:

<https://nacoesunidas.org/oit-publica-orientacoes-para-um-retorno-seguro-e-saudavel-ao-trabalho-durante-a-pandemia-da-covid-19/>

² Practical Guidance: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/instructionalmaterial/wcms_745541.pdf

orientações para prevenção do novo coronavírus no ambiente de trabalho. A portaria traz as diversas orientações que serão aplicadas às equipes de trabalho vinculadas ao ASL2, dentre as quais destacam-se:

Informação e conscientização: orientações sobre a doença e os cuidados para proteção individual e coletiva, incluindo formas de contágio, sinais e sintomas e cuidados necessários para redução da transmissão no ambiente de trabalho e na comunidade.

Distanciamento: a portaria estabelece distância mínima de 1 metro entre os colaboradores e também visitantes, uso de máscara de proteção divisórias de acrílico, redução da ocupação de elevadores e outros espaços coletivos. Também prioriza a realização do trabalho remoto.

Higiene: desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro. Disponibilização de sanitizante para as mãos.

A FGV seguirá orientações dos governos municipais e estaduais que divulguem normativas em relação ao estágio da pandemia e regulamentem por decretos a utilização de espaços em estabelecimentos públicos e privados que possam afetar seu funcionamento e utilização de suas instalações por parte das equipes de trabalho e demais funcionários.

A FGV, a exemplo da CI Brasil, seguirá as Orientações para um Retorno Seguro e Saudável ao Trabalho durante a pandemia da COVID-19 publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)³. A FGV permanecerá atenta a novas medidas de prevenção ou atualizações de normativas que porventura sejam publicadas ou adotadas pelas unidades do projeto. Todas as medidas de prevenção serão adotadas em consonância com as demais práticas adotadas entre as unidades de coordenação, execução e operativas conforme descritas no presente documento.

3.3. PARA AS UNIDADES OPERATIVAS

As unidades operativas seguem as orientações dos instrumentos legais aos quais estão submetidas cada uma das instituições parceiras, como o ICMBio, o SFB, as Agências Ambientais de Meio Ambiente (Secretarias) do Acre, Amazonas, Pará e Rondônia.

Os instrumentos legais estabeleceram as condições de trabalho e as atividades essenciais que podem ser realizadas no período de pandemia causado pela COVID-19. As principais medidas que vêm sendo adotadas pelas Unidades Operativas, são:

- a. O tempo de trabalho está reduzido ou está sendo realizado em casa ou em sistema de rodízio de seus técnicos nas suas instituições;
- b. As atividades de campo estão suspensas, seja em unidades de conservação ou em outras áreas, como para a realização de estudos com atividades de coleta de dados em campo, reuniões com comunidades, audiências públicas, dentre outras. A restrição é para evitar contato com populações vulneráveis, como indígenas, moradores de unidades de conservação e ribeirinhos;

³ OIT publica orientações para um retorno seguro e saudável ao trabalho durante a pandemia da COVID-19:

<https://nacoesunidas.org/oit-publica-orientacoes-para-um-retorno-seguro-e-saudavel-ao-trabalho-durante-a-pandemia-da-covid-19/>

- c. As atividades estão restritas à elaboração de termos de referência e ajustes desses documentos, elaboração de relatórios e reuniões técnicas virtuais até a normalidade das atividades de campo;

A CI Brasil como uma das unidades executoras do ASL Brasil Fase 1 tem orientado aos parceiros sobre quais atividades devem seguir enquanto durar a pandemia de COVID-19 e para os casos em que as atividades sejam consideradas imprescindíveis para a sua realização, adota-se:

- a. Identificação da atividade e solicitação para a sua realização por parte da unidade operativa à CI Brasil;
- b. Envio junto à solicitação: a justificativa para a sua realização; os participantes da atividade; data e local; as medidas que serão adotadas e os instrumentos legais que orientam a unidade operativa para a realização da atividade; o compromisso da UO em seguir os protocolos legais definidos pelas normativas que regem sua atuação;
- c. A CI analisa a pertinência e solicita ao MMA o aval para a realização da atividade;
- d. A CI Brasil e/ou MMA podem indeferir a realização de quaisquer atividades caso essas não cumpram medidas mínimas de prevenção à COVID-19 junto a povos e populações tradicionais, indígenas, ribeirinhos ou outro grupo vulnerável.

Para a execução do financiamento adicional do projeto, a FGV irá adotar as mesmas práticas.

4. MEDIDAS PARA ATUAÇÃO PÓS PANDEMIA

O retorno das atividades, tanto das laborais em escritórios quanto das atividades de campo, está regido pelos instrumentos legais em cada unidade da federação e tem sido feito em etapas. As etapas de abertura das atividades econômicas estão definidas de acordo com critérios mínimos de segurança conforme o avanço ou recuo do número de infectados e, principalmente no número de leitos disponíveis nos hospitais na rede pública e particular de saúde e publicados por cada ente da federação.

O MMA, a CI Brasil, a FGV e as unidades operativas reconhecem a necessidade e importância das medidas preventivas e protetivas de seus servidores e colaboradores e não os colocará em risco por quaisquer iniciativas em nome do projeto ou outra situação. Por isso, ensejará esforços com todos os responsáveis por implementar atividades do projeto para que sejam seguidas as diretrizes dos órgãos e agências de saúde e dos instrumentos legais e para cumprirem as recomendações.

Para as atividades propostas nos planejamentos de cada unidade operativa se observará:

- a. A saúde e segurança de todos os parceiros e seus servidores e colaboradores, dos povos e populações tradicionais e dos prestadores de serviço;
- b. As etapas definidas pelos entes federativos para a reabertura das atividades econômicas;
- c. A atividade e a necessidade de realização nos prazos do projeto e os riscos associados à sua realização, como por exemplo as atividades que envolvam levantamento de dados e informações em campo, reuniões comunitárias e que apresentem contato direto com povos e populações tradicionais;
- d. A priorização das atividades laborais em escritório como a elaboração de documentos técnicos como termos de referência e especificações para diferentes aquisições, relatórios técnicos etc.;
- e. A reprogramação de atividades para atender às condições de trabalho e desenvolvimento de atividades considerando os riscos associados para sua realização;

- f. Os resultados imediatos a serem alcançados com impacto nos objetivos do projeto;
- g. As excepcionalidades de cada unidade operativa.

Para os objetivos propostos e a programação das atividades no escopo do projeto, são prioridades as:

- a. Atividades que fortaleçam as iniciativas produtivas de cada território e minimizem o impacto da retração das atividades econômicas por causa da pandemia;
- b. As atividades de fortalecimento institucional das agências executoras estaduais e federais;
- c. As atividades que fortaleçam a gestão ambiental nos estados parceiros;
- d. As atividades que incentivem as populações a retomarem suas atividades com foco em benefícios ambientais, sociais e econômicos.

4.1. Comunicação para a implementação das Medidas para prevenção à Covid-19

Medidas de comunicação sanitária e procedimentos técnicos deverão ser tomados para orientar a realização de atividades presenciais, caso elas sejam classificadas como prioritárias para a programação do projeto nas Unidades Operativas. Além disso, essas medidas visam orientar a volta dessas atividades presenciais após o período da pandemia, caso seja avaliada como necessária de ser implementada nesse formato presencial. As medidas de prevenção considerarão:

- a. Atividades no ambiente de trabalho em campo;
- b. Atividades que envolvam grupo com mais de 10 pessoas;
- c. Atividades que envolvam pessoas de diferentes ambientes de trabalho: servidores, colaboradores de instituições governamentais e não governamentais e prestadores de serviço;
- d. Atividades com povos e populações tradicionais;
- e. Atividades com proximidade ou contato pessoal.

Antes, durante e após o término das atividades deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- a. Antes da viagem ou da atividade: levantar as informações e riscos associados à sua realização, como local (ambiente fechado ou aberto, ventilação); envolvidos; quantidade de participantes; tempo de permanência do grupo em proximidade social; equipamentos de proteção individual e de higienização; possíveis enfermos; grupos de risco e sanitização;
- b. Definir um responsável para avaliar os locais de trabalho e levantar as informações;
- c. Realizar um Diálogo de Segurança (DS) no local de realização da atividade: definir um responsável para explicar sobre a atividade e orientar sobre os riscos e medidas de proteção à COVID - 19 a serem tomadas durante a realização da atividade, responsabilidade de abortar ou não a atividade de acordo com os riscos associados;
- d. Relatar a atividade que tenha identificado qualquer situação de enfermidade por parte dos participantes;
- e. Comunicar à agência executora (CI Brasil e FGV) sobre os possíveis infectados pela COVID - 19;
- f. Solicitar o cancelamento das atividades caso os riscos sejam considerados altos.

As medidas e condições para a realização das atividades presenciais serão reforçadas juntos aos parceiros por meio de comunicação a ser veiculada nas páginas online ligadas ao projeto, da CI Brasil, da FGV e quando possível nas Agências Ambientais Estaduais, por meio do boletim mensal do projeto, por e-mail e canais de aplicativos de mensagem instantânea com conteúdo direcionado ao público do projeto. A comunicação será

realizada pela coordenação do projeto em alinhamento com as assessorias de comunicação (Ascom) das entidades parceiras. A CI e a FGV devem privilegiar o diálogo contínuo com os parceiros e monitorará o recebimento das informações por parte de todos os atores envolvidos.

As medidas aqui recomendadas são orientativas e serão repassadas para assegurar que todos estejam engajados para aderir às normas de convívio social, pois estas representam a diminuição dos riscos de contágio e, conseqüentemente, das perdas humanas, sociais e econômicas causadas pela COVID - 19 e, que quaisquer medidas adotadas para a realização de atividades que envolvam o Projeto ASL Brasil no âmbito dos parceiros levem em conta estas e as recomendações das autoridades de saúde de cada unidade da federação. Importante enfatizar que, segundo a Portaria Nº 1.565/2020 do Ministério da Saúde, a retomada das atividades deve ocorrer de forma segura, gradativa, planejada, regionalizada, monitorada e dinâmica, considerando as especificidades de cada setor e dos territórios, de forma a preservar a saúde e a vida das pessoas. Para isso, é essencial a observação e a avaliação periódica, no âmbito loco-regional, do cenário epidemiológico da COVID-19, da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, dos aspectos socioeconômicos e culturais dos territórios e, principalmente, das orientações emitidas pelas autoridades locais e órgãos de saúde.